



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2360 de 28 de abril de 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 149.553,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2023:

Art. 2º As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 02 – Centros de Saúde

**10.301.1003.3.007 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Recurso de Convênio**

1.706 – Transferência especial da União R\$ 149.553,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes da tendência de excesso de arrecadação da fonte de convênio vinculados a saúde, sendo a fonte:

1.706 – Transferência especial da União R\$ 149.553,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 28 de abril de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 28 de abril de 2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.